

## **AGENDA 21 EMPRESARIAL/CORPORATIVA – PARTE I**

*Ary da Silva Martini*

Texto propositivo: abrindo o debate

### **INTRODUÇÃO**

A construção da Agenda 21 Brasileira, conduzida pela Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Nacional – CPDS, teve como objetivo redefinir o modelo de desenvolvimento do país, introduzindo o conceito de sustentabilidade e qualificando-o com as potencialidades e as vulnerabilidades do Brasil no quadro internacional.

A preocupação de imprimir ao processo um caráter amplo, participativo e espacialmente representativo, esteve presente em todas as etapas dessa construção. Por amplo, se entende a abordagem de um espectro significativo de temas de interesse estratégico. Por participativo, a consulta e o envolvimento de setores representativos da opinião pública informada e de organizações formais da sociedade civil. E, por espacialmente representativo, a consideração das particularidades do território nacional, permitindo que todas as unidades da federação e regiões expressassem sua visão e expectativa, e que os diferentes biomas brasileiros fossem contemplados.

O Ministério do Meio Ambiente, através da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental/Programa Agenda 21, tem, dentre as suas atribuições, incentivar, facilitar e disseminar a adoção da Agenda 21 nos mais diferentes espaços e setores da sociedade, dialogando, quando possível, com Programas e Ações de outros ministérios e organizações da sociedade civil.

Com base nas diretrizes propostas pela ministra Marina Silva no início de 2003 – transversalidade, justiça social, fortalecimento do SISNAMA e desenvolvimento sustentável – ficaram assentadas, e se fortalecem na prática, as bases para a construção da sustentabilidade, sendo a Agenda 21 um eficiente instrumento democrático e participativo.

Neste sentido, cumpre papel de destaque a Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 – CPDS, que coordenou o processo de construção da Agenda 21 Brasileira (1997/2002), cuja composição, na oportunidade, era de 10 membros (sociedade civil e governo), tendo sido ampliada por Decreto Presidencial, para 34 membros, mantida a paridade. A composição ampla da CPDS permite que importantes setores estejam representados, dentre eles, o setor empresarial, objeto deste documento-base.

## **APRESENTAÇÃO**

Feitas as considerações iniciais, passaremos a propor e apresentar este documento como sendo uma plataforma teórica, com elementos de praticidade (metodológicos) que servirá para que empresas públicas e privadas, autarquias, instituições de ensino, entidades de classe, instituições financeiras, cooperativas de trabalho, de bens e de serviços, etc., possam melhor conhecer a Agenda 21 Empresarial/Corporativa, internalizando seus conceitos e diretrizes e adotando-a como sendo um eficiente instrumento para qualificar a gestão a partir da incorporação da vertente socioambiental nas suas atividades precípuas, propondo, agregando, qualificando e disseminando as políticas de responsabilidade socioambiental, cujos desdobramentos se refletirão diretamente nas comunidades locais, no corpo funcional, nos stakeholders e na imagem institucional da empresa, resultando, como produto final, em mais uma célula saudável no processo de construção do desenvolvimento sustentável.

Neste sentido, entendemos a Agenda 21 como sendo um plano estratégico para a construção da sustentabilidade – ou de sociedades sustentáveis, para ser mais abrangente - que, adotado e construído por uma empresa, por exemplo, passaria a ser um instrumento corporativo, de valor específico para as atividades negociais que são desenvolvidas num determinado espaço, agregando e qualificando as ações e programas de responsabilidade socioambiental, transformando-os em programas institucionais dentro da empresa, potencializando o desenvolvimento local a partir de um diálogo pró-ativo com a comunidade e públicos de interesse, para além da relação capital-trabalho-prestação de serviços.

A Agenda 21 é um instrumento de reconhecimento internacional, proposto numa Conferência, realizada no Rio de Janeiro, que envolveu quase duas centenas de países e milhares de ativistas, representando a sociedade mundial que, durante vários dias, debateram o futuro do planeta a partir das constatações de um presente que se apresentava insustentável.

Os governos e a sociedade civil saíram do encontro com a responsabilidade de construir, em bases éticas, um novo modelo de desenvolvimento que levasse à construção de sociedades sustentáveis a partir de atividades igualmente sustentáveis.

O Brasil iniciou a construção de sua Agenda 21 Nacional somente em 1997, cinco anos depois da chamada Cúpula da Terra – um hiato curto em termos de história, mas longo demais para o meio ambiente. A Agenda 21 Brasileira foi concluída em 2002, tendo dela participado mais de 30 mil pessoas em todos os Estados da Federação e no Distrito Federal.

O setor produtivo estava presente na Conferência Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, também conhecida como Eco-92 e Cúpula da Terra. Com este documento abrimos o debate que envolve a Agenda 21 e o setor empresarial.

Tanto em relação às comunidades, como em relação às empresas, a Agenda 21 se apresenta como um plano estratégico para a construção da sustentabilidade. Nas comunidades o produto final da Agenda 21 é o bem-estar, a convivência agradável, a satisfação das necessidades, o pleno emprego, o ensino universal, a saúde, o lazer, o cuidado com o meio ambiente, a moradia digna, enfim, é a própria felicidade enquanto utopia a ser realizada.

Nas empresas, o produto final da Agenda 21 pode ser mensurado a partir dos resultados da implementação - na forma mais bem acabada e virtuosa - das políticas de gestão empresarial sustentável, a partir da incorporação das práticas de responsabilidade socioambiental, interna e externa (com reatamento na comunidade e áreas de interesse da empresa) através de programas e ações que qualifiquem o ciclo produtivo e de prestação de serviço, envolvendo o corpo funcional, a direção da empresa e os públicos de interesse. O resultado mais visível poderá ser medido pelos indicadores de produtividade, responsabilidade social e ambiental, que colocará a empresa, sem dúvida nenhuma, num patamar diferenciado em relação à concorrência (servindo de exemplo), melhorando a imagem institucional, propondo e qualificando parcerias com as três esferas de governo e com amplos setores da sociedade, influenciando, de forma cidadã e pró-ativa, no desenvolvimento local, inclusive, quando for o caso, participando dos Fóruns, Colegiados e Conselhos, criando bases sustentáveis para a economia de mercado.

O caráter dinâmico da Agenda 21 permitirá ao empreendedor a formulação e reformulação - ao tempo certo - das políticas que dizem respeito ao gerenciamento dos negócios, qualificando a dando segurança às tomadas de decisão em todas as áreas da empresa. Na prática, é a eficiência econômica - a ecoeficiência - apoiada no tripé que envolve a justiça social, a responsabilidade socioambiental e a democracia participativa, sendo esta última, uma prática que pode ensejar um sentimento de pertencimento de todos em relação à empresa.

Cabe ressaltar, ainda, que as empresas têm responsabilidade direta em boa parte dos 21 Objetivos da Agenda 21 Brasileira e responsabilidade indireta em todos eles. Desta forma, o setor empresarial tem as ferramentas necessárias para ajudar a qualificar e implementar a Agenda 21 Brasileira, potencializar e participar das Agendas 21 Locais e, num salto de qualidade e compreensão, deixar para trás o conceito arcaico de que "a geração de empregos e o pagamento de tributos se bastam e justificam a atividade empresarial como um fim em si mesmo". Não por outra razão que o Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável - CEBDS, a Confederação Nacional da

Agricultura – CNA e a Confederação Nacional das Indústrias – CNI, têm assento na Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e Agenda 21 – CPDS.

## **AGENDA 21 GLOBAL<sup>1</sup>: CAPÍTULO 30**

### **Fortalecimento do papel do comércio e da indústria**

**30.1.** O comércio e a indústria, inclusive as empresas transnacionais, desempenham um papel crucial no desenvolvimento econômico e social de um país. Um regime de políticas estáveis possibilita e estimula o comércio e a indústria a funcionar de forma responsável e eficiente e a implementar políticas de longo prazo. A prosperidade constante, objetivo fundamental do processo de desenvolvimento é, principalmente, o resultado das atividades do comércio e da indústria. As empresas comerciais, grandes e pequenas, formais e informais, proporcionam oportunidades importantes de intercâmbio, emprego e subsistência. As oportunidades comerciais disponíveis para a mulher estão contribuindo para o desenvolvimento profissional dela, fortalecendo seu papel econômico e transformando os sistemas sociais. O comércio e a indústria, inclusive as empresas transnacionais e suas organizações representativas, devem participar plenamente da implementação e avaliação das atividades relacionadas com a Agenda 21.

**30.2.** As políticas e operações do comércio e da indústria, inclusive das empresas transnacionais, podem desempenhar um papel importante na redução do impacto sobre o uso dos recursos e o meio ambiente por meio de processos de produção mais eficientes, estratégias preventivas, tecnologias e procedimentos mais limpos de produção ao longo do ciclo de vida do produto, assim, minimizando ou evitando os resíduos. Inovações tecnológicas, desenvolvimento, aplicações, transferências e os aspectos mais abrangentes da parceria e da cooperação são, em larga medida, da competência do comércio e da indústria.

**30.3.** O comércio e a indústria, inclusive as empresas transnacionais, devem reconhecer o manejo do meio ambiente como uma das mais altas prioridades das empresas e fator determinante e essencial do desenvolvimento sustentável. Alguns dirigentes empresariais esclarecidos já estão implementando políticas e programas de manejo responsável e vigilância de produtos, fomentando a abertura e o diálogo com os empregados e o público, e realizando auditorias ambientais e avaliações de observância. Esses dirigentes do comércio e da indústria, inclusive das empresas transnacionais, cada vez mais tomam iniciativas voluntárias, promovendo e implementando auto-regulamentações e responsabilidades maiores para assegurar que suas atividades tenham impactos mínimos sobre a saúde humana e o meio ambiente. Para isso contribuíram as

---

<sup>1</sup> Fonte: Agenda 21 global.

regulamentações impostas em muitos países e a crescente consciência dos consumidores e do público em geral, bem como de dirigentes esclarecidos do comércio e da indústria, inclusive de empresas transnacionais. Pode-se conseguir uma contribuição positiva cada vez maior do comércio e da indústria, para o desenvolvimento sustentável, mediante a utilização de instrumentos econômicos, como os mecanismos de livre mercado em que os preços de bens e serviços reflitam cada vez mais os custos ambientais de seus insumos, produção, uso, reciclagem e eliminação, segundo as condições concretas de cada país.

**30.4.** O aperfeiçoamento dos sistemas de produção por meio de tecnologias e processos que utilizem os recursos de maneira mais eficiente e, ao mesmo tempo produzam menos resíduos – conseguindo mais com menos – constitui um caminho importante na direção da sustentabilidade do comércio e da indústria. Da mesma forma, é necessário encorajar e estimular a inventividade, a competitividade e as iniciativas voluntárias para estimular opções mais variadas, eficientes e efetivas. Para responder a esses requisitos importantes e fortalecer ainda mais o papel do comércio e da indústria, propõem-se os dois programas seguintes:

## **ÁREAS DE PROGRAMAS**

### **A. Promoção de uma produção mais limpa**

#### **Base para a ação**

**30.5.** Reconhece-se cada vez mais que a produção, a tecnologia e o manejo que utilizam recursos de maneira ineficiente criam resíduos que não são reutilizados, despejam dejetos que causam impactos adversos à saúde humana e ao meio ambiente, e fabricam produtos que, quando usados, provocam mais impactos e são difíceis de reciclar, precisam ser substituídos por tecnologias, sistemas de engenharia e boas práticas de manejo e conhecimentos tecno-científicos que reduzam ao mínimo os resíduos ao longo do ciclo de vida do produto. Como resultado, haverá uma melhora da competitividade geral da empresa. Na Conferência sobre Desenvolvimento Industrial Ecologicamente Sustentável, organizada em nível ministerial pela ONUDI e realizada em Copenhague, em outubro de 1991, reconheceu-se a necessidade de uma transição em direção a políticas de produção mais limpa.

#### **Objetivos**

**30.6.** Os governos, as empresas e as indústrias, inclusive as transnacionais, devem tratar de aumentar a eficiência da utilização de recursos, inclusive com o aumento da reutilização e reciclagem de resíduos, e reduzir a quantidade de despejo de resíduos por unidade de produto econômico.

## **Atividades**

**30.7.** Os governos, o comércio e a indústria, inclusive as empresas transnacionais, devem fortalecer as parcerias para implementar os princípios e critérios do desenvolvimento sustentável.

**30.8.** Os governos devem identificar e implementar uma combinação adequada de instrumentos econômicos e medidas regulamentadoras, tais como leis, legislações e normas, em consulta com o comércio e a indústria, que irão promover o uso de sistemas de produção mais limpos, , com especial consideração pelas empresas pequenas e médias. Devem-se estimular, também, as iniciativas privadas voluntárias.

**30.9.** Os governos, o comércio e a indústria, inclusive as transnacionais, as instituições acadêmicas e as organizações internacionais, devem trabalhar pelo desenvolvimento e implementação de conceitos e metodologias que permitam incorporar os custos ambientais nos mecanismos de contabilidade e fixação de preços.

**3.10.** O comércio e a indústria, inclusive as transnacionais, devem ser estimulados a:

- a.** Informar anualmente sobre seus resultados ambientais, bem como seu uso de energia e recursos naturais;
- b.** Adotar códigos de conduta que promovam as melhores práticas ambientais, tais como a Carta das Empresas para um Desenvolvimento Sustentável, da Câmara de Comércio Internacional, e a iniciativa de manejo responsável da indústria química, e informar sobre sua implementação.

**3.11.** Os governos devem promover a cooperação tecnológica e know-how entre empresas, abrangendo a identificação, avaliação, pesquisa e desenvolvimento, manejo, marketing e aplicação de produção mais limpa.

**3.12.** A indústria deve incorporar políticas de produção mais limpa em suas operações e investimentos, levando também em consideração sua influência sobre fornecedores e consumidores.

**3.13.** As associações industriais e comerciais devem cooperar com trabalhadores e sindicatos para melhorar constantemente os conhecimentos e as habilidades necessárias para implementar operações de desenvolvimento sustentável.

**30.14.** As associações industriais e comerciais devem estimular empresas a empreender programas para aumentar a consciência e a responsabilidade ambiental em todos os níveis, para fazer com que as empresas se dediquem à

tarefa de melhorar a performance ambiental com base em práticas de manejo internacionalmente aceitas.

**3.15.** As organizações internacionais devem aumentar as atividades de ensino, treinamento e conscientização relacionadas com uma produção mais limpa, em colaboração com a indústria, as instituições acadêmicas e autoridades nacionais e locais pertinentes.

**30.16.** As organizações internacionais e não-governamentais, inclusive as associações comerciais e científicas, devem fortalecer a difusão de informação sobre produção mais limpa mediante a ampliação dos bancos de dados existentes, tais como o Centro Internacional de Informação sobre Tecnologias Limpas (CPIC) do PNUMA, o Banco de Informação Industrial e Tecnológica (INTIB) da ONUDI e o Escritório Internacional para o Meio Ambiente (IEB) da CCI, bem como forjar redes de sistemas nacionais e internacionais de informação.

## **B. PROMOÇÃO DA RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL**

### **Bases para a ação**

**30.17.** O espírito empresarial é uma das forças impulsionadoras mais importantes das inovações, aumentando a eficiência do mercado e respondendo a desafios e oportunidades. Os empresários pequenos e médios, em particular, desempenham um papel muito importante no desenvolvimento social e econômico de um país. Com frequência, eles constituem o meio principal de desenvolvimento rural, pois aumentam o emprego não-agrícola e proporcionam à mulher condições para melhorar de vida. Os empresários responsáveis podem desempenhar um papel importante na utilização mais eficiente dos recursos, na redução dos riscos e perigos, na minimização dos resíduos e na preservação da qualidade do meio ambiente.

### **Objetivos**

**30.18.** Propõem-se os seguintes objetivos:

- a.** Estimular o conceito de vigilância no manejo e utilização dos recursos naturais pelos empresários;
- b.** Aumentar o número de empresários cujas empresas apoiem e implementem políticas de desenvolvimento sustentável.

## **Atividades**

**30.19.** Os governos devem estimular o estabelecimento e as operações de empresas gerenciadas de maneira sustentável. Será preciso aplicar medidas reguladoras, oferecer incentivos econômicos e modernizar os procedimentos administrativos para assegurar o máximo de eficiência ao tratar dos pedidos de aprovação, a fim de facilitar as decisões sobre investimentos, a assessoria e o auxílio com informação, o apoio de infra-estrutura e as responsabilidades de vigilância.

**30.20.** Os governos devem estimular, em cooperação com o setor privado, o estabelecimento de fundos de capital de risco para projetos e programas de desenvolvimento sustentável.

**30.21.** Em colaboração com o comércio, a indústria, as instituições acadêmicas e as organizações internacionais, os governos devem apoiar o treinamento em aspectos ambientais do gerenciamento empresarial. Deve-se dar atenção também a programas de aprendizagem para jovens.

**30.22.** Deve-se estimular o comércio e a indústria, inclusive as empresas transnacionais, a estabelecer políticas empresariais mundiais de desenvolvimento sustentável, a colocar tecnologias ambientalmente saudáveis à disposição das filiais situadas em países em desenvolvimento que pertençam substancialmente à empresa matriz, sem custos externos adicionais, a estimular as filiais no exterior para que modifiquem os procedimentos a fim de refletir as condições ecológicas locais e a compartilhar experiências com as autoridades locais, governos e organizações internacionais.

**30.23.** As grandes empresas comerciais e industriais, inclusive as empresas transnacionais, devem considerar a possibilidade de estabelecer programas de parceria com as pequenas e médias empresas para ajudar a facilitar o intercâmbio de experiências em gerenciamento, desenvolvimento de mercados e conhecimento tecno-científico tecnológico, quando apropriado, com a assistência de organizações internacionais.

**30.24.** O comércio e a indústria devem estabelecer conselhos nacionais para o desenvolvimento sustentável e ajudar a promover as atividades empresariais no setor formal e informal. Deve-se facilitar a participação de mulheres empresárias.

**30.25.** O comércio e a indústria, inclusive as empresas transnacionais, devem aumentar a pesquisa e desenvolvimento de tecnologias ambientalmente saudáveis e de sistemas de manejo ambiental, em colaboração com instituições acadêmicas, científicas e de engenharia, utilizando os conhecimentos autóctones, quando apropriado.

**30.26.** O comércio e a indústria, inclusive as empresas transnacionais, devem assegurar um manejo responsável e ético de produtos e processos do ponto de vista da saúde, da segurança e do meio ambiente. Para tanto, o comércio e a indústria devem aumentar a auto-regulamentação, orientados por códigos, regulamentos e iniciativas apropriados, integrados em todos os elementos do planejamento comercial e da tomada de decisões, fomentando a abertura e o diálogo com os empregados e o público.

**30.27.** As instituições de ajuda financeira multilaterais e bilaterais devem continuar a apoiar e estimular os pequenos e médios empresários comprometidos com atividades de desenvolvimento sustentável.

**30.28.** As organizações e órgãos das Nações Unidas devem melhorar os mecanismos relativos às contribuições do comércio e da indústria e aos processos de formulação de políticas e estratégias, para assegurar o fortalecimento dos aspectos ambientais nos investimentos estrangeiros.

**30.29.** As organizações internacionais devem aumentar seu apoio à pesquisa e desenvolvimento para melhorar os requisitos tecnológicos e gerenciais para o desenvolvimento sustentável, em particular para as empresas pequenas e médias dos países em desenvolvimento.

## **MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO**

### **Financiamento e estimativas de custos**

**30.30.** As atividades industriais nesta área de programas constituem principalmente mudanças na orientação das atividades existentes e não se espera que os custos adicionais sejam significativos. O custo das atividades de governo e organizações internacionais já está incluído em outras áreas de programas.

## **AGENDA 21 BRASILEIRA<sup>2</sup>: OBJETIVO 02**

### **Ecoeficiência e responsabilidade social das empresas**

No Brasil, foi surpreendente a assimilação, pelos empresários, dos desafios e compromissos registrados na Conferência de 1992. Criou-se uma posição pró-ativa de resolver problemas e encontrar soluções, seja adotando novas tecnologias menos poluidoras, seja aperfeiçoando o modelo de gestão empresarial. O espírito prático desse empresariado assimilou a idéia de que a ecoeficiência e o meio ambiente, ao invés de atrapalhar a atividade produtiva, em realidade, contribui para a criação de resultados positivos. Preparar as empresas brasileiras para competir internacionalmente em condições ideais de ecoeficiência e responsabilidade social é condição necessária à expansão e internacionalização de seus negócios em ambiente competitivo com os padrões hoje vigentes.

O comprometimento das empresas com a sustentabilidade inicia-se pelo cumprimento das exigências da legislação ambiental, passando por programas internos de conscientização e adoção de normas voluntárias, os quais, por serem endógenos e espontâneos, tendem a ser mais eficientes e, portanto, devem ser estimulados. Tais compromissos contribuem para melhorar a imagem da empresa, além de aumentar a produtividade e a competitividade com a incorporação de novos instrumentos de gestão e novas tecnologias, mais avançadas.

É preciso ter em mente que a ecoeficiência nas empresas tem como principal ponto de referência as multinacionais e as estatais ou ex-estatais, cujo tamanho e importância justificam a adoção de práticas exemplares que divulgam e dão prestígio nacional e internacional.

As micro, pequenas e médias empresas encontram dificuldades para enfrentar o desafio da ecoeficiência. No entanto, por serem agentes multiplicadores, precisam encontrar soluções tecnológicas e gerenciais acessíveis. Neste sentido, a promoção do arranjo de sistemas produtivos locais com competitividade sistêmica tem se mostrado uma prática exitosa em várias regiões do país.

O maior desafio da gestão ambiental é levar em conta a diversidade de situações que as empresas enfrentam, em função do tipo de atividade que exercem e do tipo de impacto que produzem.

---

<sup>2</sup> Fonte: Agenda 21 Brasileira

## **AÇÕES E RECOMENDAÇÕES**

- ◆ Criar condições para que as empresas brasileiras adotem os princípios de ecoeficiência e responsabilidade social, que aumentam a eficiência pela incorporação de valores éticos e culturais ao processo de decisão.
- ◆ Promover parcerias entre empresas de diferentes portes como forma de disseminar o acesso aos padrões de qualidade dos mercados nacional e internacional. As parcerias implicam cooperação tecnológica e transferência de tecnologia para produção mais limpa.
- ◆ Promover parcerias entre as grandes, pequenas e médias empresas para a difusão do conceito de ecoeficiência, como sinônimo do aumento da rentabilidade, para redução de gastos de energia, água e outros recursos e insumos de produção.
- ◆ Incentivar a ecoeficiência empresarial por meio dos mecanismos de certificação, em complementação aos instrumentos tradicionais de comando e controle. Cada empresa deve ser, voluntariamente, um agente de controle ambiental.
- ◆ Estimular a criação de centros de produção mais limpa e de energia renovável.
- ◆ Adotar os procedimentos adequados para minimizar efeitos adversos na saúde e no meio ambiente, com a utilização de: i) desenvolvimento de padrões mais seguros de embalagem e rotulagem; ii) consideração dos conceitos de ciclo de vida dos produtos pelo uso de sistemas de gestão ambiental, técnicas de produção mais limpa e sistema de gerenciamento de resíduos; e iii) desenvolvimento de procedimentos voluntários de auto-avaliação, monitoramento e relatórios de desempenho e medidas corretivas.
- ◆ Promover a recuperação do passivo ambiental das empresas por meio de termos de ajuste de conduta, nos quais fiquem claramente estabelecidos os compromissos sobre as técnicas de recuperação, os investimentos alocados e os cronogramas de execução.
- ◆ Facilitar o acesso a financiamentos às micro e pequenas empresas pelos bancos oficiais e agências de fomento de caráter nacional, regional e local, para a busca criativa de novas soluções técnicas e gerenciais visando à produção sustentável.
- ◆ Prover a capacitação, a conscientização e a educação dos empregados, para que eles se tornem agentes promotores da ecoeficiência em suas empresas.
- ◆ Difundir amplamente a Convenção Quadro de Mudança do Clima e o Protocolo de Quioto, especialmente o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, para que as micro, pequenas e médias empresas possam se beneficiar com recursos de projetos de redução de emissões de gases de efeito estufa e de seqüestro de carbono.

- ♦ Promover parcerias entre as universidades, institutos de pesquisas, órgãos governamentais, sociedade civil e as empresas.
- ♦ Integrar as empresas brasileiras à ação internacional pelo desenvolvimento sustentável, criando oportunidades de negócios favoráveis ao seu crescimento e sua inovação.

## **AGENDA 21 E A SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL**

A compreensão e a internalização dos conceitos que dizem respeito à preservação ambiental e à eficiente utilização das possibilidades que a natureza nos oferece, levou o pensamento acadêmico, as publicações específicas e a lógica do pensamento empresarial, a avançar no entendimento de que a responsabilidade empresarial, por si só, é insuficiente para responder às demandas que envolvem a cadeia negocial, porquanto ser apenas uma “marca registrada”, por demais óbvia, que exclui outros valores que as necessidades acabaram por ditar. Na medida em que as relações de produção, comercialização e consumo foram avançando e se modificando, as relações sociais se tornaram mais exigentes e qualificadas, sendo necessário que fossem pensadas políticas de responsabilidade social, inclusive com rebatimento nas comunidades onde a atividade produtiva se desenvolve ou tem interesse. A responsabilidade empresarial foi qualificada com a adoção, em diferentes níveis, da responsabilidade social, fazendo com que muitas empresas desenvolvam programas sociais internamente e apoiem programas sociais para seus públicos de interesse ou, simplesmente, apoiando as organizações da sociedade civil em seus projetos de sustentabilidade.

Ainda assim, apesar da agregação do “social ao empresarial”, um alerta foi feito: Ainda era insuficiente! Era a natureza, o meio ambiente – a fonte de todas as matérias-primas – que solicitava a sua inclusão nas políticas de responsabilidade empresarial e social. Embora os conceitos possam ser trabalhados de forma isolada – empresarial, social, ambiental – a realidade mostrou que seria prudente que as empresas adotassem “políticas de responsabilidade socioambiental”, fechando um círculo virtuoso, qualificando as relações econômicas, sociais e ambientais. Dificilmente outro conceito superará a compreensão do significado de “responsabilidade socioambiental”. Por isso as empresas estão, gradativamente, numa superação conceitual, provada na prática, elaborando políticas de responsabilidade socioambiental. Cabe ressaltar que a internalização do conceito “responsabilidade socioambiental” e a compreensão de sua necessidade ocorrem em tempos diferentes para pessoas, grupos, setores produtivos e empresariais. Gradativamente, a contabilidade das empresas passa a trabalhar com o aferimento social e ambiental, a partir da elaboração e utilização de indicadores de sustentabilidade. As empresas perceberam que a sustentabilidade é um bom negócio na medida em que agrega valor ao produto,

facilita acesso aos créditos necessários, melhora a imagem institucional da empresa e transmite um sentimento de pertencimento entre os funcionários – é notório o sentimento de orgulho que muitos funcionários tem pelo fato de pertencerem ao quadro funcional de determinada empresa (inclusive, são publicados indicadores de satisfação que apontam as melhores empresas para se trabalhar – a imensa maioria delas, com forte política de responsabilidade socioambiental).

Optamos por transcrever na íntegra o capítulo 30, da Agenda 21 Global e o Objetivo 02, da Agenda 21 Brasileira para facilitar a análise dos dois documentos, bem como, percebermos o grau de aplicabilidade que as duas Agendas têm, decorridos quase duas décadas da Eco-92.

*"Para nós, o verde da ecologia traz o verde do dinheiro. Estamos em um período em que a melhora ambiental levará à lucratividade. Jeffrey R. Immelt, Presidente da General Eletric".*

## **21: AGENDE ESTE COMPROMISSO**

O termo "desenvolvimento sustentável", aplicável em todas as áreas da intervenção humana, se presta a todo tipo de conceituação, formulação e aplicabilidade. Dizem que são mais de duzentos conceitos para o mesmo tema – num arco de possibilidades que perpassa etnias, classes sociais, atividades produtivas, academia, movimentos sociais, instituições financeiras, organismos nacionais e internacionais, governos, etc. -. A própria aplicabilidade do conceito – com os produtos dele derivados, devidamente mensurados – forja a sua interpretação. A definição de Agenda 21 também tem essa característica de constante construção (documento, plano, processo, projeto, compromisso, etc.).

Em relação ao conceito "Agenda 21" a ser aplicado na empresa, a situação fica um pouquinho mais complicada, até pela razão da atipicidade, embora a sua construção e implementação esteja sugerida em dois grandes documentos (Agenda 21 Global e Agenda 21 Brasileira), trata-se de uma novidade no meio empresarial/corporativo. Prova disso é que temos em torno de 600 processos de Agendas 21 Locais e apenas uma Agenda 21 Empresarial (elaborada pelo Banco do Brasil).

Por isso, ao nos atrevermos a elaborar um conceito para Agenda 21, que possa ser aplicado nas empresas, sabemos e antevemos que o mesmo obedecerá a uma lógica construtivista, ou seja, a dinâmica das relações sociais, ambientais e políticas, mensuradas na prática, dirá que nada é definitivo, posto que, Agenda 21 é documento vivo.

**Simplificando:** "Agenda 21 é um instrumento democrático e participativo, eficiente para a construção da sustentabilidade empresarial, através da gestão qualificada e planificada, agregando, implementando e disseminando as políticas de responsabilidade socioambiental, com rebatimento interno e externo, num relacionamento ético com os públicos de interesse, na perspectiva da construção do desenvolvimento sustentável".

Subsidiariamente, podemos dizer que a Agenda 21 na Empresa é **compromisso** assumido por todos; é **instrumento** norteador para a tomada de decisão; é, propriamente, uma **Agenda** de RSA e ecoeficiência, com metas de curto, médio e longo prazo;

Agenda 21 é, também, um **plano** estratégico com visão de futuro. Enfim, é tudo isso, mais o que foi dito antes, e tudo o que virá.

## **ALGUMAS PREMISSAS BÁSICAS**

- ♦ Compreensão e internalização dos conceitos de sustentabilidade por parte dos gestores: a primeira sensibilização deve ocorrer com o corpo dirigente da empresa.
- ♦ Responsabilidade socioambiental e ecoeficiência: a partir de uma visão inercial (se nada for feito, como será no futuro?) projetar uma visão de futuro, tendo a Agenda 21 Empresarial como "plataforma e guarda-chuva" dos programas e ações de sustentabilidade e das práticas ecoeficientes.
- ♦ Construção de parcerias: com as esferas de governo, com empresas públicas, privadas, autarquias, instituições de ensino, entidades de classe, organizações e movimentos sociais, conselhos, colegiados, fóruns, e outras instâncias, que potencializem as políticas de sustentabilidade de ambos os lados, inclusive gerando conhecimento e fomentando a pesquisa.
- ♦ Gestão democrática, qualificada e participativa: a visão socioambiental da empresa e a ecoeficiência devem permear toda a direção e o corpo funcional da empresa, com rebatimentos nos stakeholders – públicos de interesse – incluindo aí, a comunidade de entorno e as áreas afins.
- ♦ Democratização e acesso à informação: poucos se dedicam, além de sua obrigação, a uma causa ou atividade que não conhecem e não compreendem a sua utilidade. A sensibilização e a mobilização devem ser qualificadas e contínuas. Conceitos importantes devem ser internalizados por todos.
- ♦ Construção de um arcabouço jurídico de base ambiental: a empresa deve se cercar de instrumentos de comando e controle, disponíveis nos órgãos competentes (Legislativo, Ministério Público e órgãos ambientais).

- ♦ Diálogo entre a Agenda 21 Empresarial e a Agenda 21 Local ou processos semelhantes: a Agenda 21 Empresarial deve fazer dois movimentos – interno, para as questões inerentes às atividades precípua da empresa e externo, na comunidade local, apontando para a construção, em parceria, do desenvolvimento local sustentável através das instâncias e fóruns adequados.